

UNIDADE GESTORA (UG): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- UDESC

CÓDIGO UG/GESTÃO 450022/00001

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO –
EXERCÍCIO 2024**

Considerando as determinações contidas na Instrução Normativa Nº TC-020, de 31 de agosto de 2015 (IN TC-20/2015), em especial ao estabelecido no art. 16 e no Anexo VII, apresenta-se os resultados dos exames realizados na Prestação Anual de Contas de Gestão (PCG) da Unidade Jurisdicionada - UJ, referente ao exercício financeiro de 2024.

Quadro I – Responsável pela gestão

Responsável pela gestão 2024	Período inicial	Período final/atual
Dilmar Baretta	11/04/2020	11/04/2024
José Fernando Fragalli	12/04/2024	31/12/2024 ⁽¹⁾

(1) Gestor em exercício, com mandato previsto até 11/04/2028 (Ato do Governador Nº 487/2024).

1 – ESCOPO DOS EXAMES

Os trabalhos foram realizados por meio da análise da PCG da UJ, de documentos, informações e pareceres.

As verificações foram realizadas conforme planejamento anual, utilizando-se os seguintes critérios, quando se tratando de seleção por amostragem:

- materialidade
- relevância
- criticidade
- aleatoriedade
- riscos

A Unidade de Controle Interno - UCI utilizou, para avaliação da UJ, as seguintes ferramentas:

- planejamento anual
- relatórios trimestrais

- comunicações ao gestor sobre irregularidades/ilegalidades constatadas, bem como as recomendações corretivas
- informações e pareceres

As ferramentas descritas no parágrafo anterior, juntamente com os papéis de trabalho, constituem-se nos produtos da UCI e comprovam a atuação no período para a avaliação da gestão.

A observância e o atendimento das recomendações oriundas da UCI refletem na efetividade das ações de controle desenvolvidas na UJ.

2 – DA ANÁLISE

2.1 - Funcionamento do controle interno da Unidade Jurisdicionada (inciso I, Anexo VII da IN TC-20/2015)

No Estado de Santa Catarina, o Sistema de Controle Interno - SCI foi instituído, no âmbito do Poder Executivo, sob a forma de sistema administrativo por meio da Lei Complementar – LC nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Atualmente, as regras do SCI estão estabelecidas na LC nº 741, de 12 de junho de 2019, e decretos.

A referida LC estabeleceu o novo modelo de gestão para a Administração Pública Estadual, definindo a Controladoria-Geral do Estado-CGE como órgão central do sistema.

Determinou, também, que o controle das atividades deve ser exercido em todos os níveis pelas chefias imediatas, compreendendo a execução dos programas, projetos e ações, e a observância das normas inerentes à atividade específica do órgão ou da entidade vinculada ou controlada; e pelos órgãos de cada sistema, no cumprimento e observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades administrativas.

O Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022, por sua vez, dispôs sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança, contemplando a função de Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e estabeleceu outras providências.

Para a UJ ora em análise, no entanto, o referido decreto deixou de contemplar cargo específico para responder pelo controle interno, de forma que tal atividade continua sendo desenvolvida por servidor designado nos termos do Decreto nº 1.670/2013

A UCI não está instituída em observância ao Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022, uma vez que a estrutura organizacional e a denominação das funções de confiança da UJ estão definidas no Regimento Geral (Resolução Nº 044/2007-CONSUNI) e no Plano de Carreiras (Lei Complementar Nº 345/2006) da instituição, prevendo a Secretaria de Controle Interno – SECONTI e a função de Secretário de Controle Interno.

A gestão da Ouvidoria na UJ é realizada pela Secretaria de Comunicação - SECOM, por meio do Setor de Comunicação Interna, conforme estabelecido no Art. 6º do Regimento da SECOM (Resolução nº 041/2014 do Conselho Universitário – CONSUNI)

Quadro II – Estruturação e composição da UCI

Norma Legal	Nome responsável e colaboradores	Ato legal	Formação
Regimento Geral da UDESC – aprovado pela Resolução nº 044/2007 – CONSUNI de 01/06/2007	Vinicius Alexandre Perucci (R); ⁽²⁾ Matrícula: 362258-4-01 Juliana Fraga Duarte (R); ⁽³⁾ Matrícula: 666089-4-01	Portaria nº 271/2020. DOE nº21.247 de 14/04/2020 Portaria nº 724/2024. DOE nº22.261 de 08/05/2024	Superior Completo Mestrado
	Cláudia Catarina Pereira Matrícula: 308039-0-01		Mestrado
	Edier de Souza Rosa Matrícula: 658181-1-02		Superior Completo
	Gleicy de Cássia Borges Rampinelli Matrícula: 365034-0-01		Mestrado
	Marcos Régio Silva do Nascimento Matrícula: 367673-0-01		Superior Completo

(2) Exercício na função de Secretário de Controle Interno até 11/04/2024.

(3) Exercício na função de Secretária de Controle Interno a partir de 12/04/2024.

O responsável e o(s) colaborador(es) da UCI possuem senha e perfil adequado para acesso ao(s) seguinte(s) sistema(s) corporativos:

- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e);
- Sistema de Fiscalização Integrada (e-Sfinge);
- Comunicação no TCE Virtual;
- Sala Virtual no TCE Virtual;
- Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH);
- Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (SICOP);
- Sistema de Monitoramento das Medidas do Plano de Integridade (SIC);

- Sistema de Licitações e Compras (WEBLIC);
- Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF);
- Sistema de Gerenciamento Orçamentário e Financeiro (SIGEOF).

A regularidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial registrados nos sistemas corporativos consiste na comprovação de que foram realizados em observância às normas vigentes e aos princípios constitucionais, com base na existência de documentos hábeis que comprovem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas irregularidades, a situação é comunicada ao gestor, objetivando a adoção das medidas corretivas que se fizerem necessárias.

Os instrumentos de comunicação adotados pela UCI são:

- Parecer
- Comunicação Interna
- E-mails
- Interação pessoal junto às unidades administrativas

Esses meios de comunicação têm por objetivo registrar a atuação da UCI para o aprimoramento permanente e contínuo dos processos analisados e dos controles administrativos adotados, os quais serão mantidos à disposição da Controladoria-Geral do Estado e do controle externo.

A UCI, quanto ao acompanhamento das comunicações, possui controle manual ou informatizado da emissão dos documentos e do correspondente "status" de atendimento.

Quanto à sistematização dos trabalhos, a UCI apresenta:

- planejamento anual de atividades
- relatório de atividades anuais
- relatórios de controle interno de periodicidade trimestral
- propostas para melhoria dos processos e fluxos internos/elaboração de normas internas
- rotinas e check lists
- informações e/ou pareceres

Em relação às atividades de monitoramento¹, a UCI as realiza de forma periódica/contínua.

¹ Monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir riscos e de realizar melhorias. Tem como objetivo interagir com os gestores responsáveis, de forma a facilitar a elaboração e o acompanhamento das recomendações.

Objetivando aumentar a efetividade do monitoramento, a UCI tem recomendado ao gestor e aos responsáveis pelos setores desta UJ a elaboração de planos de ação, estabelecendo cronogramas, definições das medidas a serem adotadas, os responsáveis pela execução e o prazo para implementação das recomendações propostas.

Em relação aos procedimentos de controle adotados, as atividades da UCI:

- possuem caráter detectivo e corretivo, em que os trabalhos realizados proporcionaram a correção das falhas apenas nos processos analisados, de forma isolada;
- possuem caráter preventivo, em que os trabalhos realizados, além de correção das falhas isoladas, proporcionaram melhoria no fluxo dos processos, sendo adotadas medidas pelo controle interno para sua correção.

A UCI não possui outras atribuições, além das previstas nos decretos vigentes.

2.2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno (Inciso II, Anexo VII da IN TC-20/2015)

A UCI atuou no exercício nos seguintes temas:

- Licitações e Contratos
- Gestão de Pessoas
- Gestão Patrimonial
- Despesas de Custeio
- Transferências – Adiantamento.
- Acompanhamento da implementação do Programa de Integridade.

No quadro a seguir estão demonstradas as atividades desenvolvidas pela UCI no período:

Quadro III – Atividades desenvolvidas

Atividade	Nº Programa Trabalho	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação
Gestão de Pessoas – Conferência de Solicitações, Autorizações e Pagamentos de Horas Extras	001/2024-G	Verificar a regularidade dos procedimentos de solicitações, autorizações e pagamentos de horas extras e inclusão de valores na folha de pagamentos	02/01 a 31/12/2024	planejada e executada

Quadro III – Atividades desenvolvidas

Atividade	Nº Programa Trabalho	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação
Gestão Patrimonial – Bens móveis	002/2024-C	<p>Verificar a eficácia dos procedimentos de atualização dos registros de entrada, movimentação e saída de bens do acervo.</p> <p>Contribuir na formulação de políticas de gestão patrimonial do mobiliário.</p>	01/03 a 31/12/2024	planejada e executada
Gestão de Pessoas – Acompanhamento e Conferência de Folha de Pagamento e Pagamentos Retroativos	002/2024-G	Verificar a ocorrência de irregularidades na inclusão de valores na folha de pagamentos e a regularidade dos procedimentos de pagamentos de valores retroativos para servidores de acordo com a legislação aplicável.	02/01 a 31/12/2024	planejada e executada
Despesa de Custeio – Energia Elétrica	003/2024-C	<p>Verificar a integridade dos controles internos aplicados na gestão das Despesas de Custeio (energia elétrica) pelas áreas administrativas dos diversos centros e reitoria da UDESC.</p> <p>Verificar a aderência das práticas de gestão para as Despesas de Custeio (energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa) as normas aplicadas as áreas em questão.</p>	01/03 a 31/12/2024	planejada e executada
Gestão de Pessoas – Admissão de Professores Efetivos, Técnicos Administrativos e Contratação de Professores Substitutos	003/2024-G	Verificar a exatidão e a suficiência dos dados dos Concursos Públicos e Editais de Processos Seletivos vigentes	02/01 a 31/12/2024	planejada e executada

Quadro III – Atividades desenvolvidas

Atividade	Nº Programa Trabalho	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação
Despesa de Custeio – Água e esgoto.	004/2024-C	<p>Verificar a integridade dos controles internos aplicados na gestão das Despesas de Custeio (água e esgoto) pelas áreas administrativas dos diversos centros e reitoria da UDESC.</p> <p>Verificar a aderência das práticas de gestão para as Despesas de Custeio (água e esgoto) as normas aplicadas as áreas em questão.</p>	01/03 a 31/12/2024	planejada e executada
Despesa de Custeio – Telefonia Fixa	005/2024-C	<p>Verificar a integridade dos controles internos aplicados na gestão das Despesas de Custeio (Telefonia Fixa) pelas áreas administrativas dos diversos centros e reitoria da UDESC.</p> <p>Verificar a aderência das práticas de gestão para as Despesas de Custeio (telefonia fixa) as normas aplicadas as áreas em questão.</p>	01/03 a 30/11/2024	planejada e executada
Despesa de custeio – Telefonia Móvel	006/2024-C	<p>Verificar a eficácia dos procedimentos de controle de telefonia móvel.</p> <p>Contribuir na formulação de políticas de despesa de custeio no âmbito da telefonia móvel.</p>	01/03 a 30/11/2024	planejada e executada

Quadro III – Atividades desenvolvidas

Atividade	Nº Programa Trabalho	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação
Transferência de Recursos por Adiantamento ⁽⁴⁾	007/2024-E	<p>Verificar a regularidade das prestações de contas de despesas realizadas com o Cartão de Pagamentos do Estado de SC (CPESC).</p> <p>Elaborar rotinas e implementar metodologias de análise para verificação das prestações de contas de adiantamento CPESC e diárias.</p> <p>Contribuir no aprimoramento do controle e da gestão de dos recursos adiantados através do CPESC.</p>	02/01 a 31/12/2024	planejada e não executada
Licitações e compras	008/2024-E	<p>Análise e verificação dos processos licitatórios, incluindo inexigibilidades e dispensas realizados pela UDESC.</p> <p>Elaborar rotinas e implementar metodologias de análise para verificação dos processos licitatórios realizados pela Universidade.</p> <p>Contribuir no aprimoramento dos controles e da gestão dos processos licitatórios da instituição.</p>	02/01 a 31/12/2024	planejada e executada
Cadastro de Responsáveis e Ordenadores	009/2024-E	Monitoramento das portarias e atos relativos aos responsáveis institucionais e ordenadores de despesa, em cumprimento às exigências do TCE.	02/01 a 31/12/2024	planejada e executada

Quadro III – Atividades desenvolvidas

Atividade	Nº Programa Trabalho	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação
Transferência de Recursos por Adiantamento	010/2024-M	<p>Verificar a regularidade das prestações de contas de despesas realizadas com o Cartão de Pagamentos do Estado de SC (CPESC).</p> <p>Verificar a regularidade das prestações de contas de adiantamento.</p> <p>Elaborar rotinas e implementar metodologias de análise para verificação das prestações de contas de adiantamento CPESC.</p> <p>Contribuir no aprimoramento do controle e da gestão dos recursos adiantados através do CPESC e a título de diárias.</p>	12/04 a 31/12/2024	planejada e executada
Despesa de custeio – Bolsas	012/2024-M	<p>Verificar a regularidade dos pagamentos das bolsas.</p> <p>Contribuir no aprimoramento da gestão, melhorando a eficiência e mitigando eventuais faltas e inconsistências nos pagamentos das bolsas.</p>	01/11 a 31/12/2024	executada e não planejada

(4) Em virtude da mudança de gestão em 12/04/2024, este Programa de trabalho foi executado por servidor que foi lotado na SECONTI na referida data (Programa de Trabalho nº 010/2024 – Marcos)

2.3 - Irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC- 20/2015)

No exercício de 2024, houve um processo de irregularidade que resultaram em dano ou prejuízo ao erário, conforme quadro a seguir:

Quadro IV - Relação de irregularidades com dano ou prejuízo ao Erário

Processo	Valor (R\$)	Situação ⁽¹⁾
UDESC 045700/2024	3.214,99	em andamento
Objeto	Apuração quanto inconsistência no pagamento realizados a estagiários e/ou bolsistas	
Responsável	Em apuração	
Providências Gestor	Processo encaminhado para providências.	

2.4 - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas (Inciso IV, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício de 2024, não houve instauração de Tomadas de Contas Especial na UJ.

2.5 – Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria², termo de cooperação³ ou instrumentos congêneres (Inciso V, Anexo VII da IN TC 20/2015)

No exercício de 2024, a UDESC não realizou transferência de recursos a terceiros.

2.6 – Avaliação dos processos licitatórios realizados na unidade (Inciso VI, Anexo VII da IN TC 20/2015)

Conforme observado no Quadro – “Contratações por Modalidade - Unidade Gestora” – no Relatório de Gestão, às fls. 117, esta UJ destinou prioritariamente os recursos na modalidade Pregão Eletrônico, fundamentados pelas Leis nº 10.520/2002 e nº 14.333/2021, perfazendo o valor total de R\$ 66.168.038 (sessenta e seis milhões, cento e sessenta e oito mil e trinta e oito reais), o que representou 50,69% do volume de recursos destinados a compras, serviços e obras de engenharia.

A UCI analisou:

- 4 processo(s) de **licitação**, no montante estimado de R\$ 25.519.268,54 (vinte e cinco milhões quinhentos e dezenove mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) , equivalendo a 28,06 % do total informado no Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.
- 8 processo(s) de **dispensa**, no montante de R\$ 3.690.451,00 (Três milhões seiscentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e um reais) ,equivalendo a 45,25 % do total informado no Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.
- 5 processo(s) de **inexigibilidade**, no montante de R\$ 1.635.786,20 (Um milhão seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), equivalendo a 5,20 % do total informado no Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.

2 Termo de Parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e os Decretos n. 3.100/1999 e 7.568/2011.

3 Acordo de Cooperação: Somente para parcerias que **não** envolvam repasse de recursos, conforme a Lei Nacional nº 13.019/2014.

As verificações foram realizadas por amostragem. Nas verificações por amostragem foi(foram) utilizado(s) o(s) seguinte(s) critério(s) de seleção:

- Aleatoriamente dentre as compras diretas com valor superior a R\$ 100.000,00 e pregões com montante estimado acima de R\$ 400.000,00.

O Quadro a seguir apresenta os resultados das análises realizadas nos processos de licitações, bem como as providências adotadas nos processos, quando constatadas irregularidades.

Quadro IX - Análise dos processos licitatórios

Nº Processo	UDESC 220/2024
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (outras hipóteses)
Objeto	serviços
Valor	100.000,00
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	
Nº Processo	UDESC 923/2024
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (outras hipóteses)
Objeto	serviços
Valor	923/2024
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	
Nº Processo	UDESC 1039/2024
Modalidade/Forma	Inexigibilidade de Licitação
Objeto	serviços
Valor	277.000,00
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	
Nº Processo	UDESC 1661/2024
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (outras hipóteses)
Objeto	serviços
Valor	216.000,00
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	
Nº Processo	UDESC 2092/2024
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (outras hipóteses)
Objeto	serviços
Valor	275.000,00
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	

Quadro IX - Análise dos processos licitatórios

Nº Processo	UDESC 2135/2024
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (outras hipóteses)
Objeto	serviços
Valor	276.500,00
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	
Nº Processo	UDESC 2145/2024
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (outras hipóteses)
Objeto	serviços
Valor	157.000,00
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	
Nº Processo	UDESC 52868/2023
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (outras hipóteses)
Objeto	serviços
Valor	890.000,00
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	
Nº Processo	UDESC 547/2024
Modalidade/Forma	Inexigibilidade de Licitação
Objeto	serviços
Valor	900.000,00
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	
Nº Processo	UDESC 16454/2024
Modalidade/Forma	Inexigibilidade de Licitação
Objeto	compras
Valor	119.884,50
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	
Nº Processo	UDESC 27844/2024
Modalidade/Forma	Inexigibilidade de Licitação
Objeto	compras
Valor	218.763,00
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	

Quadro IX - Análise dos processos licitatórios

Nº Processo	UDESC 17368/2024
Modalidade/Forma	Inexigibilidade de Licitação
Objeto	compras
Valor	208.542,96
Situação	regular com ressalvas
Irregularidades	Inconformidade ausência de ETP, impropriedade ausência mapa de riscos, publicação mídia social e lançamento contrato no e-Sfinge.
Providências adotadas	Justificar ausência do ETP; anexar Mapa de Riscos; lançar contrato no e-Sfinge; anexar comprovação de publicação em mídia social
Nº Processo	UDESC 21577/2024
Modalidade/Forma	Inexigibilidade de Licitação
Objeto	compras
Valor	188.595,74
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	
Nº Processo	UDESC 2365/2024
Modalidade/Forma	Pregão Eletrônico
Objeto	compras
Valor	491.965,93
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	
Nº Processo	UDESC 5436/2024
Modalidade/Forma	Pregão Eletrônico
Objeto	serviços
Valor	11.195.407,60
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	
Nº Processo	UDESC 7444/2024
Modalidade/Forma	Pregão Eletrônico
Objeto	serviços
Valor	6.542.948,43
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	
Nº Processo	UDESC 41094/2024 (análise preliminar)
Modalidade/Forma	Pregão Eletrônico
Objeto	compras
Valor	7.288.946,58
Situação	regular
Irregularidades	
Providências adotadas	

As improbidades apontadas foram sanadas, sendo assim, os processos licitatórios observaram aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e/ou da Lei Federal nº 14.133/2021 e a legislações específicas.

2.7 – Avaliação do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC 20/2015);

Registre-se que no exercício ocorreram as seguintes determinações e/ou recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado

Quadro XIII – Determinações / recomendações do TCE/SC

Nº Acórdão/ Nº Relatório	Relatório Técnico nº DLC/ TCE/SC – 420/2024 (pg. 55-66 Processo Apuratório Preliminar - PAP2480038100)
Determinação ou Recomendação	Recomendação à Unidade Gestora que, em futuros procedimentos licitatórios, atente-se ao comando legal previsto no §3º do art. 71 da Nova Lei de Licitações, de modo que seja oportunizado aos interessados prévia manifestação nos casos de revogação da licitação ou de parte dela.
Providências adotadas	A decisão foi compartilhada pela Coordenadoria de Licitações e Compras – CLC/PROAD/UDESC juntamente com a recomendação expressa que, para os casos de revogação, deve-se oportunizar aos interessados que se manifestem.
Setor responsável pela implementação	Coordenadoria de Licitações – CLC/PROAD/UDESC
Situação	atendida

A UCI avaliou o cumprimento da recomendação expedida pelo TCE/SC.

2.8 - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa IN TC 20/2015 (Inciso XII, Anexo VII da IN TC 20/2015)

2.8.1 Despesas

Conforme observado no Quadro – “Gasto por Grupo de Natureza de Despesas” – no Relatório de Gestão, às fls. 89, o total das despesas da UJ foi de R\$ 657.874.598.

Quadro XIV – Gastos por Grupo de Natureza de Despesas - 2024

Grupo de Natureza de Despesas	Valor
31 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$466.682.746,00
33 - Outras Despesas Correntes	R\$ 128.915.709,00
44 - Investimentos	R\$ 62.276.144,00
Total	R\$657.874.599 ,00

Fonte: Relatório de Gestão, 2024.

A UCI analisou as despesas, por amostragem ou integralidade, com Gestão de Pessoas (Admissão de servidores efetivos, contratação professores temporários, Acompanhamento e Conferência de Folha de Pagamento, Pagamentos Retroativos e de Solicitações, Autorizações e Pagamentos de Horas Extras e Monitoramento prévio das folhas de pagamento mensais), Gestão Patrimonial (Patrimônio Mobiliário), Despesas de Custeio (Água e esgoto, Energia elétrica, Telefonia móvel e fixa), Transferências – adiantamentos (CPESC) e Pagamento de Bolsas .

Nas despesas analisadas, não foram verificadas impropriedades até o momento.

2.8.2 Regularidade fiscal

Na data da emissão deste Relatório, não foram constatadas pendências da UJ.

A Coordenação de Contabilidade – CCON, vinculada à Pró-Reitoria de Administração - PROAD, encaminhou duas Certidões Negativas, duas com Efeito de Negativas de Débitos e o um Certificado de Regularidade dessa Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), válidas até a presente data, onde foi possível verificar a situação regular do CNPJ desta instituição em relação aos Órgãos externos Federais, Estaduais, e municipais, bem como junto ao TST e ao FGTS.

Além disso, segundo extrato do SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - emitido em 24/02/2023, a UDESC está atendendo a todas as exigências previstas no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias - CAUC, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

Desta forma, a UJ demonstra atender o disposto no Decreto Nº 1.650, de 28 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa.

2.8.3 – Conformidade contábil

Consta no PCG o parecer do auditor de finanças públicas responsável pela gestão contábil da UJ, certificando a conformidade contábil SEM RESTRIÇÃO.

2.8.4 – Conformidade das informações das metas físicas e financeiras dos Programas de Governo executados na UJ:

2.8.4.1 Informações facultadas para constar no Relatório de Gestão, conforme disposto na Portaria n. TC 0462/2024.

2.8.5 - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge;

Com relação as informações de Atos de Pessoal, a migração de dados entre os sistemas SIGRH e e-Sfinge está sendo tratada em conjunto com a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/PROAD/UDESC e a Gerência de Acompanhamento das Obrigações Acessórias - GEAOB/DGDP/SEA. O processo tem como objetivo a regularização das restrições apontadas no

sistema do TCE/SC e a avaliação da conformidade dos registros gerados pelo sistema operacional utilizado (SIGRH) com os dados do e-Sfinge.

Nesse sentido, a análise de conformidade visa identificar possíveis discrepâncias entre os registros gerados pelos sistemas operacionais e aqueles exigidos pelo e-Sfinge

Referente ao módulo de Atos Jurídicos, a SECONTI realizou a análise, por amostragem, da consistência dos dados de contratos de obras e serviços de engenharia enviados ao e-Sfinge, com objetivo de verificar se as informações referentes aos contratos e aditivos foram lançadas e remetidas ao TCE corretamente.

Em 5 dos 9 contratos averiguados com termos aditivos celebrados, foram identificados que os dados de aditivos contratuais não foram lançados no e-Sfinge. Nos contratos onde houve o lançamento de aditivos contratuais, foram constatadas inconsistências de dados referentes ao valor do aditivo e identificação do contrato superior de origem. Além disso, foi apontada a falha na remessa de medições de contratos. As diligências foram regularizadas pelos setores competentes.

A análise deu origem ao processo SGP-e UDESC n. 36319/2024 onde, por meio do Parecer SECONTI 216/2024, foram recomendadas ações de aprimoramento de rotinas, como definição de competência e padronização de nomenclaturas; a implementação de integração de sistemas com e-Sfinge, com adesão da UDESC ao módulo de contratos do SIGEF; e o lançamento e correção dos dados de contratos e aditivos com inconsistências.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto e em conformidade com o Anexo VII da IN TC-20/2015, foram analisadas a legitimidade e a legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa desta UJ, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Estes exames foram efetuados conforme definido no Planejamento Anual de Atividades do Controle Interno e na PCG, cujos papéis de trabalho se encontram arquivados nesta UJ.

De acordo com as informações deste Relatório, opina-se pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO**.

Por fim, submeto o presente RCI, relativo ao exame da prestação de contas do exercício de 2024, ao conhecimento do titular desta UJ e à consideração da CGE/SC, na qualidade de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, de modo a possibilitar a emissão do parecer previsto no § 1º do art. 16 da Instrução Normativa nº TC-20, de 31 de agosto de 2015.

Florianópolis, 26/02/2025

[assinado digitalmente]
Juliana Fraga Duarte
Matrícula 666089-4-01



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HBI4004P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA FRAGA DUARTE (CPF: 060.XXX.449-XX) em 26/02/2025 às 18:07:52

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/10/2024 - 15:44:00 e válido até 21/10/2027 - 15:44:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDU1MDhfNTUxMF8yMDI1X0hCSTQwMDRQ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005508/2025** e o código **HBI4004P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.